



Município de Montemor-o-Velho

Aviso

(Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2001)

Paula Elisabete Pires Costa Rama, vereadora com competências delegadas em matéria de urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 78º Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 9 de setembro, que foi emitido a favor de **Marco Pedro Mendes da Costa e outros**, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2001 de 19 de setembro, através do qual é licenciado as alterações que incidem sobre os lotes n.ºs 14 e 15, cujos titulares são Antonio da Costa Góis e Marco Pedro Mendes da Costa, e que constam do seguinte:

- Unificação dos lotes n.ºs 14 e 15, para a finalidade de estrutura residencial para idosos.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser publicado no sitio da internet do Município de Montemor-o-Velho, num jornal de âmbito local e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Pereira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 30 de outubro de 2017

A vereadora com competências delegadas

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dr.^a.